



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 597/2007 de 18 de outubro de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR CORONEL PM MARCUS JARDIM GONÇALVES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 18 DE OUTUBRO 2007.

AUTOR: JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

2ª Votação

APROVADO
Em 18 / 10 / 07

1ª Votação
APROVADO
Em 15 / 10 / 07

Projeto de Resolução nº 038/2007 de 08 de outubro de 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR CORONEL PM MARCUS JARDIM GONÇALVES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 08 DE OUTUBRO 2007.

AUTOR: JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE